



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE

EDITAL nº 50/2014

Divulga o resultado da seleção de estudantes para o recebimento (vagas remanescentes) de Bolsas de Estudo, NOSSA BOLSA Colégio Unesc, a partir do ano letivo de 2014.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, divulga o resultado da seleção de estudantes (vagas remanescentes) para o recebimento de Bolsas de Estudos Parciais, nos termos estabelecidos por meio do Edital 42/2014.

1. RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1.1 Nos termos do item 1.3 do edital n. 42/2013 os estudantes abaixo relacionados foram contemplados com bolsa de estudos parcial de 50%, conforme tabela, para ingresso no Colégio Unesc a partir do ano letivo de 2014.

Nº	NOME	ANO/ ENSINO FUNDAMENTAL	%
1	Ana Clara Denmétrio Ghisi	1º Ano Ensino Fundamental	50%
2	Anelise Ricardo Felisberto	1º Ano Ensino Fundamental	50%
3	Lais Pereira Machado	1º Ano Ensino Fundamental	50%
4	Artur Torquato Alves	4º Ano Ensino Fundamental	50%
5	Franklin Faustino da Costa	4º Ano Ensino Fundamental	50%
6	João Pedro Bortolotto Savi	4º Ano Ensino Fundamental	50%
7	Lais Polla	4º Ano Ensino Fundamental	50%
8	Ana Carolina Gonçalves	6º Ano Ensino Fundamental	50%
9	Gabriel da Costa Mariot	7º Ano Ensino Fundamental	50%
10	Nicole Machado Silva	7º Ano Ensino Fundamental	50%
11	Laryssa Souza da Silva	9º Ano Ensino Fundamental	50%
12	Leticia Carminatti Pizzolo	9º Ano Ensino Fundamental	50%
13	Maria Laura Rosso Menegon Pinheiro	9º Ano Ensino Fundamental	50%

RELAÇÃO NOSSA BOLSA COLÉGIO UNESC - ENSINO MÉDIO - 50%

Nº	NOME	SÉRIE ENSINO MÉDIO	%
1	Ana Julia Torquato da Rocha	1ª Série Ensino Médio	50%
2	Arthur Torquato da Rocha	1ª Série Ensino Médio	50%
3	Camila Abegg Nunes	3ª Série Ensino Médio	50%

2. DA RELIZAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1 Os estudantes aprovados deverão realizar matrícula nos dias 07 a 11/03/2014 na Secretaria do Colégio Unesc, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

2.2 A matrícula deverá ser realizada de acordo com as condições previstas no Edital n. 01/2013/Colégio Unesc, que dispõe sobre a matrícula para o ano letivo de 2014.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Criciúma, 05 de março de 2014.

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor da UNESC